



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
EDITAL N° 16/2019
CHAMADA COMPLEMENTAR PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES NOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO
SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2019

O Instituto Federal Sul-rio-grandense Câmpus Pelotas torna público a chamada complementar de vagas remanescentes em Cursos de Graduação do edital 16/2019, para o segundo semestre de **2019**.

1. CURSOS E NÚMERO DE VAGAS

Seguem na tabela abaixo o quantitativo de vagas a serem preenchidas nesta chamada.

CURSO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	N° DE VAGAS
BACHARELADO EM ENG. ^a ELÉTRICA	6
TECNÓLOGO EM SISTEMAS PARA INTERNET	5

2. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

Os candidatos foram classificados pela carga horária total aproveitada no cursos de destino. Os candidatos listados na tabela abaixo estão aptos a realizar a matrícula conforme indicado no item 3.

BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA			
COLOCAÇÃO	CANDIDATO	MODALIDADE	RESULTADO
1°	Ricardo da Silveira dos Santos	Transferência externa	Deferido 855h
2°	Bruno Schneider Lopes	Reopção	Deferido 690h
3°	Jaqueline Garcia Rijo	Transferência externa	Deferido 615h
4°	Mateus Santos da Silva	Transferência externa	Deferido 420h

5°	João Fabricio Radmann dos Santos	Transferência externa	Deferido 255h
6°	Taiglor de Souza Gehrke	Transferência externa	Deferido 240h

TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET

1°	Christian Pereira de Lima	Transferência Externa	Deferido 810h
2°	Richard William Xavier Tuchtenhagen	Transferência Externa	Deferido 410h
3°	Felipe Leal Damasceno	Transferência Externa	Deferido 340h
4°	Rui Carlos Silva Ávila	Transferência Externa	Deferido 330h
5°	Brendon Henrique dos Santos Silva	Transferência Externa	Deferido 270h

3. CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. O candidato classificado deverá realizar a confirmação da vaga juntamente ao DERA nos dias **22 de julho, das 14h às 18h, e 23 de julho, das 8h30min às 12h.**

3.2. O candidato que não realizar os procedimentos relativos à confirmação da vaga no período e horários determinados neste Edital perderá o direito à vaga.

4. CONDIÇÕES DE MATRÍCULA

4.1. Os candidatos classificados de outras Instituições de Ensino Superior (IES) deverão verificar sua situação acadêmica com vistas à expedição de documentos de transferência (Guia de Transferência, histórico escolar, notas do processo seletivo, Certificado de Conclusão e histórico escolar do Ensino Médio);

4.2. O candidato, quando confirmar a vaga, estará efetuando juntamente sua matrícula.

4.3. A situação do aluno no ENADE deve constar no histórico, conforme a legislação vigente.

Pelotas, 15 de julho de 2019.

Júlio César Mesquita Ruzicki
Chefe do Departamento do Ensino de Graduação e Pós-Graduação

Rafael Krolow Santos Silva
Diretor de Ensino

Carlos Jesus A. Correa
Diretor Geral do Câmpus Pelotas